

DESPACHO 58/R/2014

Considerando que se irá realizar no próximo dia 26 de março de 2014, por escrutínio secreto, entre as 10h e as 17h, a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o período de 2014-2017;

Considerando que cabe aos trabalhadores a indicação formal dos membros das mesas de voto, sob pena de, na falta dessa indicação, os mesmos serem designados pela Administração, até 48 horas antes do dia da eleição.

Considerando que, decorrido o prazo fixado no DESPACHO N.º 33/R/2014 para a indicação dos referidos membros das mesas de voto, apenas foram indicados os membros da mesa que funcionará nos Museus da Universidade de Lisboa;

Atendendo a que as mesas de voto deverão ser constituídas por dois trabalhadores efetivos e um suplente,

Determino o seguinte:

1. As mesas de voto a funcionar no dia da eleição serão constituídas pelos seguintes trabalhadores:

a) Edifício da Reitoria (Cidade Universitária):

- Filipa Alexandra Godinho Dias (membro efetivo);
- Maria João Manso Gonçalves Nunes (membro efetivo);
- Luísa Maria Correia Monteiro Alves Vieira Neves (membro suplente).

b) Palácio Centeno:

- Luís Filipe Costa Caldeira (membro efetivo);
- David Miguel Veiga da Silva (membro efetivo);
- Paula Cristina Aires Nunes Silva (membro suplente).

c) Estádio Universitário:

- António Jorge Prates dos Santos (membro efetivo);
- Elvira Pereira Monteiro Rodrigues (membro efetivo);

- Maria da Conceição Piedade Guedes Afonso (membro suplente).

d) Museus da ULisboa:

- Maria Paula Gonçalves Ferreira Gualdrapa (membro efetivo);
- Fernando Marques Serralheiro (membro efetivo);
- João Paulo Carreiro Lopes (membro suplente).

2. Os membros que compõem as mesas de voto são dispensados do exercício de funções durante o período necessário em que decorrem as eleições.

3. Mais determino que:

i. A mesa de voto do Edifício da Reitoria (Cidade Universitária) será instalada no átrio de entrada do edifício;

ii. A mesa de voto do Palácio Centeno será instalada no átrio de entrada do Edifício do Palácio;

iii. A mesa de voto do Estádio Universitário será instalada na Sede Administrativa, Edifício do Estádio de Honra;

iv. A mesa de voto dos Museus da ULisboa será instalada na Sala Harry.

4. Os resultados da eleição devem constar de ata a lavrar, para o efeito, pelos membros das mesas de voto e deverão ser comunicados à Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, até ao primeiro dia útil seguinte ao da realização do ato eleitoral, sendo posteriormente divulgados por afixação nos locais próprios.

Lisboa, 24 de março de 2014

O Reitor,



(António Cruz Serra)